

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Bolsas de ensino superior para alunos carenciados

Finalidades e objetivos

Permitir o acesso ao ensino superior, público ou privado, por parte de estudantes carenciados, elevando o nível de escolaridade dos jovens, combatendo o abandono e promovendo o sucesso académico, a igualdade de oportunidades e uma melhor integração social

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Qualificações, Emprego e Inclusão
Objetivos específicos	ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.11-01 - Formação superior e avançada (ESO4.11)
Tipologia de intervenção	ESO4.11-01-01 - Apoios a estudantes carenciados do ensino superior
Tipologia de operação	4076 - Bolsas de ensino superior para alunos carenciados

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FSE+	500 000,00 €	60,00%		0,00 €	500 000,00 €
Total		500 000,00 €	-		0,00 €	500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Despacho n.º 7647/2023 (2ª série), de 24 de junho, que altera e republica o regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior na sua atual redação Despacho n.º 8584/2017 (2ª série), de 29 de setembro, que adota o regulamento específico de bolsas para estudantes com incapacidades. Despacho n.º 7646/2023 (2ª série), de 24 de julho, que aprova o regulamento do Programa +Superior.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação)

Ações elegíveis

Apoios a estudantes do ensino superior, através da atribuição de bolsas de estudo, incluindo bolsas de mobilidade para estudantes deslocados e bolsas de apoios a estudantes com incapacidade.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiário: Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), na qualidade de organismo responsável pela concretização da respetiva política pública nos termos previstos no artigo n.º 2.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março.

Destinatários: estudantes carenciados do ensino superior que cumpram os critérios definidos nos diplomas normativos aplicáveis à medida de política pública.

Outras observações

-